

**BOA VISTA**

Quarta-feira
01 de Março
de 2017

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 007/2014/SMTI
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 004/2014/SMTI
Objeto: APOSTILA ao Contrato nº 004/2014/SMTI, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 4301, Funcional Programática: 04 126 0101 2.301, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 152/2016/SMTI
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 011/2016/SMTI
Objeto: APOSTILA ao Contrato nº 011/2016/SMTI, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 4301, Funcional Programática: 04 126 0101 2.301, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 097/2014/SEMGES
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 7495/2015/SEMGES
Objeto: APOSTILA ao Contrato nº 7495/2015/SEMGES, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2102, Funcional Programática: 08 244 0078 2.213, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 0014/2014/SEMUC
Espécie: TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 007/2014/SEMUC
Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a Cláusula SEGUNDA da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Terceiro Termo Aditivo n. 007/2014/SEMUC, e ratificar as demais cláusulas.

Onde se Lê: Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04 131 0065 2.170, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Leia-se: Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04 131 0065 2.170, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0010/2015/SMOU
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 028/2016/SMOU
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 028/2016/SMOU por 100 (cem) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2017, com término previsto para 31 de maio de 2017.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional de Programática: 15 451 0024 2.061, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio/Próprios/Contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 328/2015/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 039/2016/SMEC
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 039/2016/SMEC, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06 de março de 2017.

Unidade Orçamentária: 0605, Funcional Programática: 12 361 0018 2.054, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Fundeb.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 348/2015/SEMGES
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 0047/2016/SEMGES
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 0047/2016/SEMGES, por 12 (doze) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 2102, Funcional Programática: 08 122 0076 2.201, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GES-

2

TÃO SOCIAL

ME

CONTRATADO: RONALDO GOMES CAVALCANTE -

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 136/2013/SMSA

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N. 004 / 2014 / SMSA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 004/2014/SMSA por 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de janeiro de 2017, bem como a repactuação no percentual de 2% (dois por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 17.884,80 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10 302 0043 2.112, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTRO-

LE DE QUALIDADE LTDA

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 226/2013/SMEC

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

012/2014/SMEC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 012/2014/SMEC por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2017.

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 365 0010 2.035, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-

CAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: CONSTRUTORA FERRAZ LTDA
 Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 040/2014/SMEC

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 067/2014/SMEC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 067/2014/SMEC por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2017.

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 365 0010 2.035, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
 CAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: CONSTRUTORA FERRAZ LTDA
 Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 232/2013/SMEC

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 311/2013/SMEC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 311/2013/SMEC por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2017.

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 365 0010 2.035, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-
 CAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: CONSTRUTORA FERRAZ LTDA
 Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Keila Cinara Tomé Barros

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMOU

Cremildes Duarte Ramos - Interina

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e

Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas -

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araujo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 005/2017-GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora Aipana de Almeida Nobre, Auxiliar Municipal, Matrícula nº 26719, referente ao exercício de 2016/2017, marcadas para 21.02.17 a 07.03.17, a serem usufruídas no período de 06.11.2017 a 20.11.2017.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 21 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 096/P, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 029/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3849, de 23 de janeiro de 2015, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 28.06.01 a 27.12.06, à servidora Marlene Gomes Araújo, Professor de Nível Superior II-11, Matrícula nº 02065, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Onde se lê: referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 28.06.01 a 27.12.06; Leia-se: referente ao 3º (terceiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 28.12.06 a 27.12.11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 097/P, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM

nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do art. 19, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Dennys Moura Trajano, Guarda Civil Municipal, Matrícula 846653, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 15.12.16 a 15.06.17, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 3743/2016-SMST.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório do referido servidor, no período de duração do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 086/2017-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o que dispõe o art. 128, § 7º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 017/2017-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4329, de 23 de janeiro de 2017, referente ao Processo nº 407/2015/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 23 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 087/2017-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 142 e demais aplicáveis à espécie, da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Gilmar Castilho Paes Pereira, Assistente Técnico, Matrícula 27237/PMBV, Bianca Braga Rodrigues, Assistente Técnico, Matrícula 26425/PMBV e Marinete Peres

Aviz, Auxiliar Municipal, Matrícula 26611/PMBV, sob a presidência do primeiro, com sede em Boa Vista/RR, para apuração de responsabilidade funcional em face do servidor R.L.S, Matrícula 26499/PMBV, em virtude dos fatos comunicados no OFÍCIO nº 33741/2016-SMST, conforme o Processo nº 3210/2016/SMAG/Vol. 1, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (60) sessenta dias, conforme determina o art. 145 da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, em 23 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
JANEIRO 2017

A Superintendente de Gestão de Pessoas – Interina da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores, abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da última publicação, a comparecerem no setor de Recursos Humanos da Secretaria de origem, para efetivarem seus recadastramentos, no horário das 08hs às 14hs, portando os seguintes documentos:

- I - Comprovante de Residência;
- II - Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.);
- III - Carteira de Identidade (RG);
- IV - Título de Eleitor;
- V - Certidão de Nascimento, se solteiro, e Casamento, se casado;
- VI - Certidão de Nascimento dos Dependentes até 14 anos;
- VII - Declaração de Escolaridade de dependentes entre 07 e 14 anos;
- VIII - Comprovante de Escolaridade (Certificados, Diplomas e Históricos);
- IX - Carteira de Trabalho (página da foto e o verso); (copia)
- X - Número do PIS/PASEP;
- XI - Carteira de Reservista;
- XII - Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente; (copia)
- XIII - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- XIV - Declaração de bens, (disponível no site www.boavista.rr.gov.br/servidores)
- XV - Declaração de Acumulo de cargos (disponível no site www.boavista.rr.gov.br/servidores)

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

Delizarda Sampaio da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas
SMAG-GP – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Compareceram
1	25170-1	ADAILTON MENDES GALVAO	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
2	42410-1	ANA RITA ALMEIDA FARIAS MEDEIROS	AD-02 - SUPERVISOR DE AUDITORIA-C	NÃO
3	130721-1	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA	GNS-III-ANALISTA MUNICIPAL ANALISTA MUNICIPAL	NÃO
4	26728-1	CALEBE DA SILVA TUPAN	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
5	26928-1	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
6	28874-1	DORETE SCHMELING PADILHA	GMAG-PROF EDUC BAS SUPERIOR PROF EDUC BAS SUPERIOR	NÃO
7	45547-2	FERNANDA DA SILVA PARENTE	AS-07 - ASSISTENTE 1-B	NÃO
8	45667-1	FLAUBERTO DE OLIVEIRA SCHINEL	AS-08 - APOIO DE GABINETE 1-C	NÃO
9	845066-1	JERRYNA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	AS-12 - ASSISTENTE 4-A	NÃO
10	25501-1	LIANDRO BARROSO EVANGELISTA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
11	41573-1	LINDONIR DAS NEVES BARRETO	AS-04 - ASSESSOR 04-A	NÃO
12	44654-1	LUCIANA ADRIANA BECKMAM LIMA	AS-04 - ASSESSOR 04-A	NÃO
13	26671-1	MARCIA ANDREIA LIMA QUADROS	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
14	26846-1	MARIA DO SOCORRO SALES DO VALE	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
15	41724-1	NORCILENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	AO-05 - CHEFE DE DIVISAO-A	NÃO
16	44660-1	OLGA PEREIRA RIBEIRO DE LIMA	AS-05 - ASSESSOR 5-B	NÃO
17	847546-1	PAULO ROMEU ARAUJO GOMES	AO-03 - AGT PUBLICO MUNIC 01-A	NÃO
18	45113-1	RENATO SOUZA SENA	FA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
19	25510-1	VERONICE ROMAO SILVA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
20	27961-1	WILKER VIEIRA DA COSTA	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS-SMAAI

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Compareceram
1	27051	ANDRE LUIZ SANTIAGO DO ROSARIO	AUXILIAR MUNICIPAL SERV. DIV.	NÃO
2	26678	ILSON RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL SERV. DIV.	NÃO
3	41662	MANOEL MENDES RODRIGUES	ASSISTENTE SETORIAL	NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE- SPMA

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Compareceram
1	26247	IGLESIA DA SILVA ABREU	AUXILIAR MUNICIPAL SERV. DIV.	NÃO
2	43932	LUIS HERMINIO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE 3	NÃO
3	27036	MANUEL REGINALDO TAVARES	ANALISTA MUNICIPAL	NÃO
4	846923	MARCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES	CHEFE DE DIVISÃO	NÃO
5	27746	ROSANGELA LARANJEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL SERV. DIV.	NÃO

6	27579	SERGIO DE AMORIM E SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL SERV. DIV.	NÃO
7	26889	WEBERTH CONCEICAO DE SOUSA	AUXILIAR MUNICIPAL SERV. DIV.	NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFP

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Compareceram
1	1696	ARISTON MENDES DO NASCIMENTO	GNME-II-FISCAL MUNICIPAL FISCAL MUNICIPAL-I	NÃO
2	14701	CARLOS ALBERTO VIEIRA CABRAL	GNME-II-FISCAL MUNICIPAL FISCAL MUNICIPAL-I	NÃO
3	45074	DANIELY SAMPAIO FLORENÇO SANTANA	AP-02 – SUPERINTENDENTE-A	NÃO
4	847091	ELEN SANDRA NASCIMENTO OLIVEIRA	AO-05-CHEFE DE DIVISÃO-A	NÃO
5	27017	JANARI GRANGEIRO RODRIGUES	AFT-01-AUDITOR FISCAL AUDITOR FISCAL-1	NÃO
6	848795	MICHELLE PEIXOTO DIAS	ASSESSOR 5	NÃO
7	1336	NUNO CARNEIRO DE CUNHA JÚNIOR	GNME-II-FISCAL MUNICIPAL FISCAL MUNICIPAL-I	NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Compareceram
1	848672	IRACEMA LOPES DE ARAUJO SILVEIRA	AP-02-ASSESSOR ESPECIAL	NÃO
2	27219	NILSON SOUSA DOS SANTOS	NFA-AUX TEC MUNICIPAL ASSISTENTE	NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL -SEMGES

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Compareceram
1	848102-1	ADRIANO DE LIMA CARNEIRO	AO-08-AGT PUBLICO MUNICIPAL 03-A	NÃO
2	847080-1	ALESSANDRO RODRIGUES JANSEN	AO-03-ASSESSOR ESPECIAL-K	NÃO
3	34988-2	AYRTON CONCEIÇÃO DE MELO	AGENTE DE ARTICULAÇÃO	NÃO
4	848977	BRUNO VINICIUS DE CAMARGO ROCHA	MOTORISTA- CMDCA- BV	NÃO
5	847077-1	CHARLES LIMA DA SILVA	AO-11-APOIO ADMINISTRATIVO-E	NÃO
6	43615-2	ELINETE MARQUES GUIMARAES	AO-08-AGT PUBLICO MUNICIPAL 03-A	NÃO
7	847218-1	EVENILSON BARBOSA CAVACANTI	AS-05- CHEFE DE GABINETE-A	NÃO
8	847797-1	GABRIELLY PAIVA SANTOS	AGENTE DE ARTICULAÇÃO	NÃO
9	848103-1	KAMILLA RAISSA CARVALHO CALDAS	AO-05-AGT PUBLICO MUNICIPAL 02-B	NÃO
10	44714-1	KATIA ANGELICA ALFREDO SILVA	AS-06-COORDENADOR-H	NÃO
11	44436-1	MARCIA FERREIRA PANTOJA	AO-08-AGT PUBLICO MUNICIPAL 03-A	NÃO
12	35052-2	MARIA ODETE PEREIRA DIAS	EDUCADOR SOCIAL	NÃO
13	845090-1	PAMELA SUELEN DA SILVA AZEVEDO	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO-CMDCA-BV	NÃO
14	848011-1	RONEIDE MUNHOZ DA MOTA RICHIL	ASSIST SOCIAL	NÃO
15	44716-1	SANDRA MARIA DOS SANTOS LUDGERO	AS-06-COORDENADOR-H	NÃO
16	41902-1	VALBERT COSTA DA SILVA	CONSELHOIROS TUTELAR-CMDCA-BV	NÃO
17	33084-3	WELLINGTON FERNANDES DE ALMEIDA	PEDAGOGO	NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRANSITO - SMST

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Compareceram
1	3207-1	ADAILDO PERES DINIZ	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO
2	27012-1	ADRIANO MOTA LACERDA	MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	NÃO
3	26232-1	ALAIN DELON GOMES MOTA	MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	NÃO
4	27653-1	ALLYNNE DA SILVA COELHO	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-B	NÃO
5	15-1	ANDERSON FABIANO BARROS COLARES	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO
6	28001-1	ARLEM NEVES CASCAES	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-B	NÃO
7	14609-1	CARLOS JOSE PEREIRA DE BRITO	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO
8	26225-1	CELI KAROLINI CARDOSO	MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	NÃO
9	25835-1	CLEURISMAR MOREIRA DE SOUZA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 2 CLASSE-B	NÃO
10	28007-1	CRISTIANE DE PAIVA LEOCADIO	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-B	NÃO
11	846649-2	CRISTIANE MALCHER DA SILVA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-A	NÃO
12	26736-1	DAVID RODRIGUES NETO	MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS-A	NÃO
13	14599-1	ELVIMAR DE CASTRO ANGELO	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO
14	22-1	ERICO PEIXOTO DO BONFIM	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO
15	25774-1	ERLIVAN LEAO DE AMORIM	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 2 CLASSE-B	NÃO
16	25057-1	FRANCIEULAIA LEAO GALVAO	MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	NÃO
17	25785-1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA BARBOSA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 2 CLASSE-B	NÃO
18	25562-1	HOZILANDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSO	NÃO
19	1934-1	JADER FIGUEIRA DE ANDRADE	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL INSPETOR GERAL-G	NÃO
20	406-1	JOAO MESQUITA DE MELO	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL INSPETOR-F	NÃO
21	14643-1	JONAS SILVA LAMEIRA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 2 CLASSE-B	NÃO
22	26211-1	JOSETE DOS REIS	MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	NÃO
23	14598-1	JOSUE SOARES RODRIGUES	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO
24	28030-1	JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-B	NÃO
25	848381	LUCILENE SANTANA PEREIRA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-A	NÃO
26	25782-1	MARCIO LEVEL MESQUITA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 2 CLASSE-B	NÃO
27	25804-1	MIRLEY DA COSTA SILVA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 2 CLASSE-B	NÃO
28	25768-1	NISLEY VIDAL DE OLIVEIRA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 2 CLASSE-C	NÃO
29	14567-1	NIXON DE SOUZA CRUZ	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL INSPETOR-E	NÃO
30	2123-1	ODIRLEY GALVAO CAMARAO	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO
31	13963-1	RADEMILDO BARROS COLARES	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO
32	26197-1	RIVELINO LEOCADIO DE SOUSA	MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	NÃO
33	846709-2	ROGER ANTONIO DE LIMA PEREIRA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-A	NÃO
34	28056-1	ROGERIO PAULA DOS REIS	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-B	NÃO
35	26996-1	RONNIE SILVA OLIVEIRA	MUNICIPAL AGENTE DE TRANSITO	NÃO
36	14614-1	SEBASTIAO MARQUES DA SILVA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO
37	836	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-A	NÃO
38	14712-1	TANQUEIDE FERREIRA DA SILVA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR-D	NÃO
39	846698-2	THAYMARA SOUZA LUCENA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-A	NÃO
40	28060-1	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 3 CLASSE-B	NÃO
41	25784-1	VILMAR MOREIRA DE SOUZA	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 2 CLASSE-C	NÃO
42	25851-1	WESLEY MARIHEL COUTO CAVALCANTE	TECNICO MUNICIPAL AG MAN MAQ VEIC - E	NÃO
43	26608-1	WILLIAMS DOS SANTOS ALMEIDA	MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS	NÃO
44	14583-1	ZAQUEU BARBOSA RIBEIRO	GEGM-I-GUARDA MUNICIPAL GUARDA DE 1 CLASSE-C	NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -SMEC

6

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Compareceram
1	130378	ALINE CRISTINA SILVA DANTAS	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
2	1231	AMELIA DE SOUZA	NFA-AGENTE MUNICIPAL AUX ADMINISTRATIVO EXT	NÃO
3	848518	CANANEL MORAIS REIS JUNIOR	CT - VIGIA	NÃO
4	26601	CICERA FONTES DE SOUSA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
5	26739	DEISY MARINHO MORAIS	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
6	26762	EDNEI DE PAULA FERREIRA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
7	26168	EDUARDO ROBERTO MELVILLE VIEIRA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
8	846157	ELIZANA FIDELIS ALBUQUERQUE	CT - APOIO ADMINISTRATIVO INDIGENA	NÃO
9	27880	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO DA SILVA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
10	25635	FRANCISCO SOARES	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
11	30134	GEIDSON KENNY DOS SANTOS BEZERRA	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
12	25651	GREIK NONATO RODRIGUES	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
13	846052	JAMILSON MAFRA	CT - MOTORISTA - AREA INDIGENA	NÃO
14	29090	JAQUELINE NUNES TRAJANO	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
15	25460	JOAO ALVES SILVA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
16	40693	JOCELIA COSTA RODRIGUES	AP-05 - DIRETOR DE UNID ESCOLAR-A	NÃO
17	25367	JOSE LUIZ AROSCA PIRES	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
18	846232	JOSEMAR DE PAULA GOMES	CT - MOTORISTA - ZONA RURAL	NÃO
19	27168	JULIA RUFINO LIMA	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
20	26812	LEILANE ARAUJO CORREA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
21	25647	LILIAN CARLA BARROSO CARNEIRO	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
22	846520	LUZINETE RIBEIRO DA CONCEICAO	CT - MERENDEIRA - ZONA RURAL	NÃO
23	26613	MARCIO DEMETRIO GAMA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
24	564	MARIA ANTAO SILVA MAIA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
25	30047	MARIA APARECIDA COSTA ROCHA	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
26	25009	MARIA DE LOURDES ARAUJO GOMES	NMT-TEC MUNICIPAL AGENTE DE ARTICULACAO	NÃO
27	26865	MARIA DO AMPARO DA SILVA PENA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
28	84447	MARIA DOMINGAS FERREIRA DA CRUZ	CT - APOIO ADMIISTRATIVO AREAS RURAIS	NÃO
29	26954	MARIA VERONICA DE ARAUJO	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
30	25503	MARILENE DA CONCEICAO COSTA DA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
31	45678	MARLY DA SILVA CARVALHO	AO-06 - VICE DIRETOR UNID ESCOLA-B	NÃO
32	848626	MAURICIO SOARES DA SILVA	CT - VIGIA	NÃO
33	847203	MONICA SILVA DO ROSARIO	AO-06 - VICE DIRETOR UNID ESCOLA-B	NÃO
34	848647	PAULO ANDRE SILVA DE SOUZA	CT - VIGIA	NÃO
35	846738	PAULO COSTA TEIXEIRA	CT - VIGIA	NÃO
36	26822	PAULO SERGIO FIGUEIREDO DE SOUZA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
37	25195	PAULO VANISSON LIMA COELHO	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
38	27774	RAIMUNDA ALVES PINHEIRO	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
39	25527	RAIONILTON DA CONCEICAO ANDRADE	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
40	25530	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
41	846967	SANDRA SUELY MUNIZ BRANQUINHO	CT - APOIO ADMIISTRATIVO AREAS RURAIS	NÃO
42	25563	SEBASTIANA CARNEIRO GOUVEIA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
43	846223	SEBASTIAO MARLON DA SILVA SANTOS	CT - VIGIA	NÃO
44	848787	SEBASTIAO WILLIAM DE OLIVEIRA	CT - VIGIA	NÃO
45	848788	SERGIO DA SILVA MELVIDES	CT - VIGIA	NÃO
46	26558	SILMARA DINIZ LUZ	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
47	44899	SUELITON SILVA DA COSTA	AO-06 - VICE DIRETOR UNID ESCOLA-B	NÃO
48	25468	TATIANE RIBEIRO NOGUEIRA	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
49	27229	VERLENE GONCALVES GUIMARAES	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
50	25110	VEVIAN MARITANIA DOS REIS FERREIRA	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
51	44746	WAGNO SILVA DOS SANTOS	AS-07 - ASSISTENTE 1-B	NÃO
52	25851	WESLEY MARIHEL COUTO CAVALCANTE	NFA-AUX TECNICO MUNICIPAL MECANICO	NÃO
53	27231	ZINETE DELFINO DOS SANTOS	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMSA

ORD	Matricula	Nome	Cargo	Compareceram
1	29582-1	AILTON FERNANDES TEODORO	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL MEDICO VETERINARIO-E	NÃO
2	27039-1	ALDENIRA BASTOS CUNHA	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
3	950127-2	ALYSSON BRUNO MATIAS LINS	AP-01 - DIRETORA ADM DO HCSA-G	NÃO
4	25257-1	AVELINO GOMES DA COSTA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL AUX DE ENFERMAGEM	NÃO
5	951362-1	CARPEGGIANE SILVA DE OLIVEIRA	AS-07 - ASSISTENTE DE SAUDE I-G	NÃO
6	25309-1	CLAUDIA MARIA BISOPE REGIS	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL AUX DE ENFERMAGEM	NÃO
7	25298-1	CLEIDE DA SILVA MOREIRA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL AUX DE ENFERMAGEM	NÃO
8	29665-1	CRISTIANE DE OLIVEIRA VELOSO	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
9	130239-1	CRISTINE RODRIGUES BRITO LEAL	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ASSIST SOCIAL-E	NÃO
10	130533-1	DEIVID OTONI	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ENFERMEIRO-E	NÃO
11	25339-1	DELMA CARMO COSTA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL AUX DE ENFERMAGEM	NÃO
12	26557-1	DENIZIA MORAIS ANDRADE	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
13	130649-1	ELOILDA CASSIANO EUGENIO FERREIRA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
14	29890-1	ERNANE FERREIRA PLACIDES	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL CIRURGIAO DENTISTA-E	NÃO
15	25318-1	EVANILDA UCHOA DE SANTANA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL AUX DE ENFERMAGEM	NÃO
16	29453-1	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
17	27869-1	FRANCINETH PRADO DOS SANTOS	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
18	24002-1	FREDERICO SANTOS DAVID	MEDICO	NÃO
19	29440-1	GERLIVANE ALVES DE FREITAS SOUSA	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ENFERMEIRO-E	NÃO
20	951206-1	GUILHERME PARAGUASSU CHAVES	CS-05 - COORDENACAO V-A	NÃO
21	31249-1	ITAMAR DE BRITO TRAJANO FILHO	MEDICO	NÃO
22	100173-1	IVANIA DE CARVALHO GUIMARAES	VISITADOR SANITARIO	NÃO
23	29565-1	IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL MEDICO PEDIATRA-E	NÃO
24	29940-1	JANET CARDENAS DE TORRES	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ENFERMEIRO-E	NÃO
25	910103-1	JESSE JAMES DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÃO
26	29943-1	JESSICA MARIA MARTINS MESQUITA	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL FISIOTERAPEUTA-E	NÃO
27	34785-2	JOSE AUGUSTO FERRO BITTENCOURT	PRODUCAO SUS L-IA	NÃO
28	17846-2	JOSE ETEVALDO URBANO	TECNICO RAOI X	NÃO
29	22385-1	JOSE LUIZ SERRANO BARBA	MEDICO	NÃO
30	29484-1	JOSE SILVESTRE VARELA FILHO	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
31	26064-1	JOSILANE SILVERIO DA SILVA	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL PSICOLOGO-E	NÃO
32	29947-1	JOSUE SILVA DE ARRUDA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
33	35085-2	JULIO ERNESTO EDUARDO HEREDIA ASCARRUNZ	MEDICO	NÃO

34	29937-1	KEITYANY PEREIRA PAZ	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
35	951529-1	LIDAI ALVES DE ALENCAR	MEDICO	NÃO
36	33855-1	LOURENCO DANIEL SALES RAMOS	MEDICO	NÃO
37	29814-1	LUCINEIDE ARAUJO LIMA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
38	29692-1	LUDYMILLA CARLA MOTA FARIAS	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ENFERMEIRO-E	NÃO
39	910437-1	LUIS BERNARDO COSTA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÃO
40	34800-1	LUIZ DE CARVALHO MARQUES	MOTORISTA - A	NÃO
41	848376-1	MAGNA JOVINIANA DE MELO ARAUJO	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ASSIST SOCIAL-E	NÃO
42	951598-1	MANUEL ALEJANDRO LA CRUZ ALVAREZ	MEDICO	NÃO
43	34001-1	MARCELA PRADO AGUIAR	FARMACEUTICO	NÃO
44	848515-1	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
45	951514-1	MARCELO ZEITOUNE	MEDICO	NÃO
46	29706-1	MARCIO MIRANDA ARCOVERDE	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL MEDICO CIRURGIA PLASTICA-E	NÃO
47	27832-1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SAMPAIO FILHO	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
48	1594-1	MARIA AUBELIA PEREIRA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL AUX DE ENFERMAGEM-D	NÃO
49	130285-1	MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA CRUZ	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ENFERMEIRO-E	NÃO
50	29717-1	MARIA GILDETE DA SILVA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
51	847605-1	MARIA RAIMUNDA CARVALHO SOBRAL	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
52	29742-1	MICHELE NUNES DA SILVA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
53	910686-1	MARIA DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NÃO
54	100184-1	NAZARE SOUZA DA ENCARNACAO WALKER	VISITADOR SANITARIO	NÃO
55	27218-1	NILDO FELIX DE SOUSA JUNIOR	NFA-AUX MUNICIPAL AUX DE SERV DIVERSOS EXT	NÃO
56	951586-1	ONAYGLES CAROLINA HERNANDEZ PARRA	MEDICO	NÃO
57	951146-1	PASCOAL SARMENTO ARAUJO	AS-06 - ASSESSOR TEC DE SAUDE-G	NÃO
58	29418-1	POLINE HORTENCE DAS NEVES	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ENFERMEIRO-E	NÃO
59	130863-1	QUENIA LETICIA BABICK	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL CIRURGIAO DENTISTA-E	NÃO
60	100136-1	RAFAEL DOS SANTOS BARROS	Visitador Sanitário	NÃO
61	29499-1	RANGELITO ARRABAL	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL FARMACEUTICO-E	NÃO
62	950600-2	RAQUEL PEREIRA LIMA	MEDICO	NÃO
63	951530-1	RAQUEL SILVA BRITO DA LUZ	MEDICO	NÃO
64	847580-1	RAYSSA LEITE DUTRA TRIANI	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ENFERMEIRO-E	NÃO
65	27197-1	RICARDO JORGE DE LUCENA CAMPOS	NMT-TEC MUNICIPAL AGENTE DE ARTICULACAO	NÃO
66	40864-2	ROBERTA NOGUEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO	AP-02 - DIRETOR TEC DO HOSPITAL-C	NÃO
67	27792-1	ROCICLEIDE DA COSTA ALEXANDRE	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
68	29968-1	ROSANA MARIA DE QUEIROZ	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
69	910606-1	ROSENI MELO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÃO
70	910209-1	RUTE DE PAIVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÃO
71	130316-1	RUTH CAROLINE PRILL BARROS	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
72	910598-1	SANDRA DOS SANTOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÃO
73	130570-1	SHARON CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	NMT-TEC MUNICIPAL ASSISTENTE DE ADM	NÃO
74	45270-1	SHIRLEY TIAGO DE SOUZA	CS-04 - COORDENACAO IV-A	NÃO
75	130709-1	SIDNEY ENO LIMA DE ALBUQUERQUE	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL FARMACEUTICO-E	NÃO
76	44978-1	SILVANIA GUIMARAES DA SILVA	AS-07 - ASSISTENTE DE SAUDE I-G	NÃO
77	29636-1	SILVANIZA ALMEIDA SOARES	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL TEC EM ENFERMAGEM-C	NÃO
78	910217-1	SIRLENE GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÃO
79	910739-1	SMITH ANGEL ARAUJO DE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÃO
80	25280-1	SOLANGE MARIA BARATA DE SOUSA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL AUX DE ENFERMAGEM	NÃO
81	951502-1	STEPHANIE GOMES LINS DE CARVALHO	MEDICO	NÃO
82	29746-1	VITOR AUGUSTO DA SILVA	SAU-NS-ANALISTA MUNICIPAL ENFERMEIRO-E	NÃO
83	100164-1	WASHINGTON ALVES DE SOUSA	VISITADOR SANITARIO	NÃO
84	30855-2	WELITON DOS SANTOS BRISA	TECNICO EM ENFERMAGEN	NÃO
85	1625-1	WIHZNIZ FERNANDES DE SOUZA VIANA	SAU-NM-TECNICO MUNICIPAL AUX DE ENFERMAGEM-D	NÃO
86	951352-1	YASMIN LIMA CASTRO	AO-10 - AGT PUBLICO MUNICIPAL 04-A	NÃO

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO (SA)
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES (DARF)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 231/2015/SMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 007/2017/SMAG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/16

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, desinfecção química em caixas de gorduras, nas dependências interna e externa do palácio 9 de julho da prefeitura municipal, e demais unidades vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG), Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), Secretaria Municipal de Saúde (SMST), Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC).

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 96.623,36 (noventa e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG: Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 04.122.0049.2.134.000; 04.122.0048.2.133.000; 04.122.0047.2.128.000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00,

Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 406 no valor: R\$ 29.139,28, nº 407 no valor: R\$ 34.476,72 e nº 408 no valor R\$ 33.007,36 , em 14/02/2017, perfazendo um valor total de R\$ 96.623,36 (noventa e seis mil e seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: J. CASTRO EDA EPP
ASSINAM: PAULO ROBERTO BRAGATO – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pela contratante e a Senhora Jucicléia Castro Eda, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº 074/2017/SMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de fiscalização composta pelos servidores: Aline Cordeiro Paiva Almeida, cargo: Assessora, matrícula nº. 25.208 para ser gestora de contrato; Carla Walquiria Cavalcante dos Prazeres, matrícula 27.600 cargo: Assessora, e Evaldina Martins Pereira, cargo: Técnico Municipal, matrícula 30.146 para serem fiscal técnico do contrato e; Carla da Silva Fraga, cargo: Técnico Municipal, matrícula 30.109 e Félix Gomes Travasso, cargo: Técnico Municipal, matrícula 30.130 para serem fiscal administrativo do contrato, para acompanhar a execução dos referidos processos:

a) Processo nº 217/2013/SMEC – Contratação de empresa especializada para serviço de telefonia e internet - apêndice do processo nº 904/2013/SMAG;

b) Processo nº 91/2016/SMEC - Fornecimento de serviço de telefonia móvel - Adesão à Ata de Registro de Preços 015/2015.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 20 de Fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Hefrayn Costa Lopes
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº 075/2017/SMEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de fiscalização composta pelos servidores: Aline Cordeiro Paiva Almeida, cargo: Assessora, matrícula nº. 25.208 para ser gestora de contrato; Carla Walquiria Cavalcante dos Prazeres, matrícula 27.600 cargo: Assessora, e Evaldina Martins Pereira, cargo: Técnico Municipal, matrícula 30.146 para serem fiscal técnico do contrato e; Carla da Silva Fraga, cargo: Técnico Municipal, matrícula 30.109 e Félix Gomes Travasso, cargo: Técnico Municipal, matrícula 30.130 para serem fiscal administrativo do contrato, para acompanhar a execução do referido processo:

a) Processo nº 297/2016/SMEC – Locação de 01 imóvel localizado na Avenida Brasil, 1078, Centro, para acomodar a SMEC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 20 de Fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Hefrayn Costa Lopes
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 182/2013-SMAG/GAB.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2013-SMAG/GAB.

Objeto: Apostila ao Contrato nº 222/2013-SMAG/GAB, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 0803, 0804, 0805, 0807, Funcional Programática: 10.301.0042.2.107, 10.302.0043.2.112, 10.122.0038.2.101,

10.305.0046.2.278, Categoria Econômica: 3.3.90.39.58, Fonte de Recursos: 001 e 049 (PRÓPRIOS e SUS), tendo sido emitidas, em 31/01/2017, as notas de empenhos nº. 255 no valor de R\$ 65.735,11 (sessenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), nº. 256 no valor de R\$ 9.389,34 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), nº 257 no valor de R\$ 50.478,11 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos) e nº 258 no valor de R\$ 32.874,04 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMOU/PORTARIA Nº 050/2017

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 055/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 06 de março de 2017, com término previsto para 02 de setembro de 2017, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 039/2016/SMEC, referente ao processo licitatório nº 328/2015-SMEC, que tem por objeto os serviços de reformas e ampliação de seis escolas municipais, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 052/2017

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 073/2015, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 23 de fevereiro de 2017, com término previsto para 25 de março de 2017, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 046/2015/SMOU, referente ao processo licitatório nº 053/2015-SMOU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de reforma e ampliação das praças: Germano Augusto Sampaio, Caimbé, Mecejana, Bairro dos Estados, Conjunto Cidadão, Pricumã, Cambará e Monte Raima, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 054/2017

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores: Thiago Melo Barreto, Engenheiro Civil CREA 2713012368 (Presidente), Sávio Júlio Pereira Franco, Engenheiro Civil, CREA 0907966128 e André Cleriston Albuquerque Bezerra, Engenheiro Civil, CREA 0913025348 (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de construção de calçadas, meio-fio e sarjetas em ruas pavimentadas - 1ª etapa, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 005/2015-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa ALPHA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 055/2017

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil CREA 0414598792 (Presidente), Iracema Lopes de Araújo Silveira, Engenheira Civil, CREA 0402282590 e Euderlan Bueno Dinelly, Engenheiro Civil, CREA 907743722 (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de construção de escola com 15 (quinze) salas de aula, no bairro Tancredo Neves, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 292/2010-SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo COMPRAS nº. 003/2017.

Espécie: Contrato N. 002/2017/SMOU.

Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (HI WALL E PISO TETO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (SMOU), NAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA, PARA INSTALAÇÃO NOS ABRIGOS DE ÔNIBUS CLIMATIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO DE BOA VISTA-RR

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2017.

Valor: R\$165.400,50 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária nº 0701, Funcional Programática: 15 451 0089 1.248, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CT. N. 0409.754-70/2014-MCIDADES, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 453, de 21/02/2017, no valor de R\$165.400,50 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos reais e cinquenta centavos)

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - EPP

Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2017.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL ADMINISTRATIVO

ERRATA

Na SMO/PORTARIA 062/2017 - GPNS/SMO, Publicada no D.O. M nº4344 de 13 de Fevereiro de 2017.

Onde se lê: "Suspender 15 (quinze) dias de férias por extrema necessidade de serviços da servidora, Cargo Assessor 2, Tatiane de Lima Gomes, matrícula nº 45235, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas no período de 16.01.2017 à 30.01.2017, para serem gozadas em 02.02.2017 à 16.02.2017.

Leia-se: "Suspender 15 (quinze) dias de férias por extrema necessidade de serviços da servidora, Cargo Assessor 2, Tatiane de Lima Gomes, matrícula nº 45235, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas no período de 16.01.2017 à 30.01.2017, para serem gozadas em 02.03.2017 à 16.03.2017.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 15 de Fevereiro de 2017.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 190/2016/SEMGES

Espécie: Contrato nº. 092/2017/SEMGES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CALÇADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL PEDRA PINTADA- AICPP

Valor: R\$ 10.208,00 (dez mil, duzentos e oito reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Unidade Orçamentária: 2102; Funcional Programática: 08.243.0080.2227; Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fonte de Recursos: FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 37, de 10/02/2017, no valor de R\$ 10.208,00 (dez mil, duzentos e oito reais).

Contratante: MUNICIPIO DE BOA VISTA

Contratada: F C S OLIVEIRA EIRELI-EPP

Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2017.

Vigência: A vigência do contrato será 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/2017 - GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0038/P, de 06 de Janeiro de 2017, publicado no DOM nº 4320, de 09 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 008/2016 - GAB/SEPF de 13 de fevereiro de 2017, referente a designação do servidor ROBERTO FERNANDES NASCIMENTO, matrícula nº 1497, Secretário Adjunto, desta secretaria/SEPF, competência para assinatura de pagamentos, transferência e abertura de contas pertencentes ao Município de Boa Vista, Junto ao Banco do Brasil S/A, publicada no DOM nº 4347 de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Onde se lê: em conjunto com os gestores abaixo relacionados ; leia-se em conjunto com um dos gestores abaixo relacionados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de fevereiro de 2017.

Roberto Fernandes Nascimento
Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 016/2017-GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nº 016/P de 02 de Janeiro de 2017 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora estatutária JANINE NOLETO ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 25.189, referente ao exercício 2016/2017, suspensas pela Portaria 002/2017, de 09/01/2017, DOM 4333, de 27/01/2017, para serem usufruídas no período de 01/03/2017 à 15/03/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 22 de Fevereiro de 2017.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 036/2017-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no Memo Nº 24019/2016/OUVIDORIA/SMST e seus anexos, constante nos autos do R.I.P nº 002/2017/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, CAIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE GOMES, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 28.003, RONALDO SILVA BARROS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de Área, matrícula nº 14295, para procederem às diligências e requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessen-

ta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 22 de fevereiro de 2017.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor de Segurança - SMST

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviço de locação de palco com montagem e desmontagem e carreta palco, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela FETEC, durante 12 (doze) meses, item 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da ata de registro de preço
Valor: O valor contratado é no importe de R\$ R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).
Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
Programa: 13.392.0014.2.044, 27.812.0015.2.049.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 01.01.00
Processo: 018/2017
Contratado: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO

EPP

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.
Data da Assinatura: 16/02/2017.
Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Carlos Cesar Oliveira do Nascimento, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviço de locação de palco com montagem e desmontagem e carreta palco, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela FETEC, durante 12 (doze) meses, item 01 da Ata de Registro de Preço.
Valor: O valor contratado é no importe de R\$ R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
Programa: 13.392.0014.2.044, 27.812.0015.2.049.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 01.01.00
Processo: 018/2017
Contratado: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.
Data da Assinatura: 16/02/2017.
Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Jorcenes Batalha Marinho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de camarote, arquivancada, cerca móvel, barricada de alumínio de contenção, praticável e fechamento, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela FETEC, durante 12 (doze) meses. Item 13 da Ata de Registro de Preço.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0014.2.044/ 27.812.0015.2.049/ 23.695.0016.2.050

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 01.01.00

Processo: 019/2017

Contratado: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 16/02/2017.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Jorcenes Batalha Marinho, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos em geral e correlacionados compreendendo: suporte de infra estrutura, logística, organização, coordenação, execução e acompanhamento, até a finalização de todos os serviços contratados para os eventos realizados pela FETEC – fundação e educação, turismo, esporte e cultura de boa vista, lotes III, V E VI da ata de registro de preço.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 434.980,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0014.2.044/ 27.812.0015.2.049/ 23.695.0016.2.050/ 04.122.0012.2.040.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 01.01.00

Processo: 0163/2016

Contratado: C. DE M. PORTO-ME

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Data da Assinatura: 16/02/2017.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Caio de Medeiros Porto, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de camarote, arquivancada, cerca móvel, barricada de alumínio de contenção, praticável e fechamento, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela FETEC, durante 12 (doze) meses. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 da Ata de Registro de Preço.

Valor: O valor contratado é no importe de R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais).

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Programa: 13.392.0014.2.044/ 27.812.0015.2.049/ 23.695.0016.2.050

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 01.01.00

Processo: 019/2017

Contratado: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO

EPP
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Data da Assinatura: 16/02/2017.

Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante e Carlos Cesar Oliveira do Nascimento, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0165/2016 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO, CLIMATIZADOR, PARA ATENDER OS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa C. DE M. PORTO - ME, com CNPJ: 13.146.366/0001-15, vencedora do ITEM 01 ao 14, sendo o Item 01 no valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), Item 02 no valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), Item 03 no valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), Item 04 no valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), Item 05 no valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), Item 06 no valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), Item 07 no valor unitário de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), Item 08 no valor unitário de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), Item 09 no valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), Item 10 no valor unitário de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), Item 11 no valor unitário de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), Item 12 no valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), Item 13 no valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e Item 14 no valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 480.950,00 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais).

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2017.

Daniel Soares Lima
Presidente Interino - FETEC

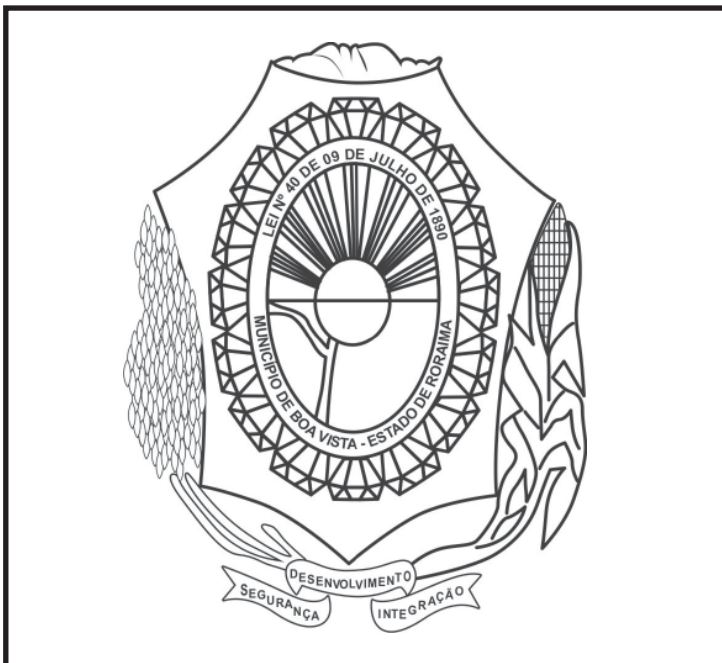
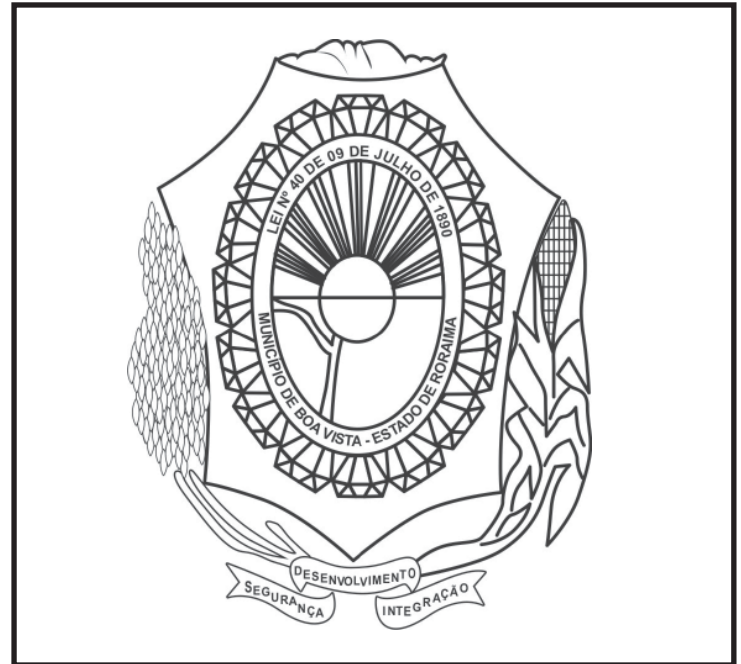
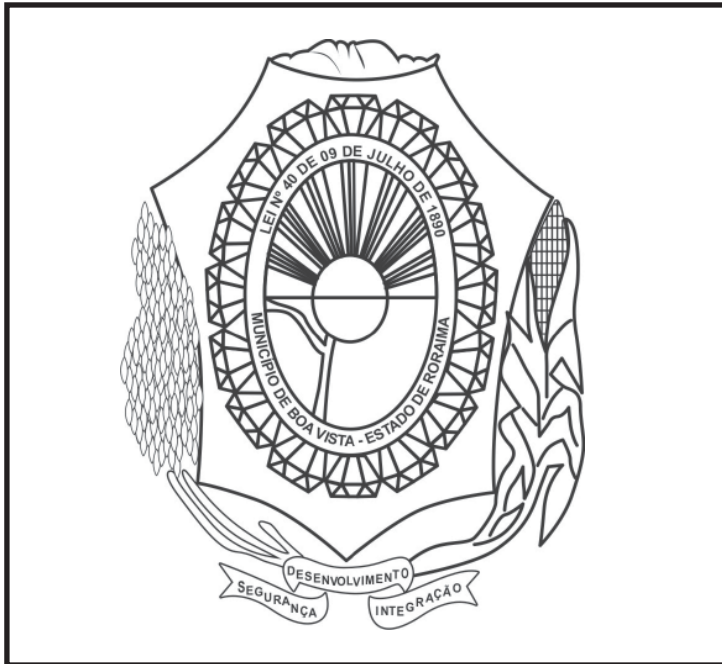
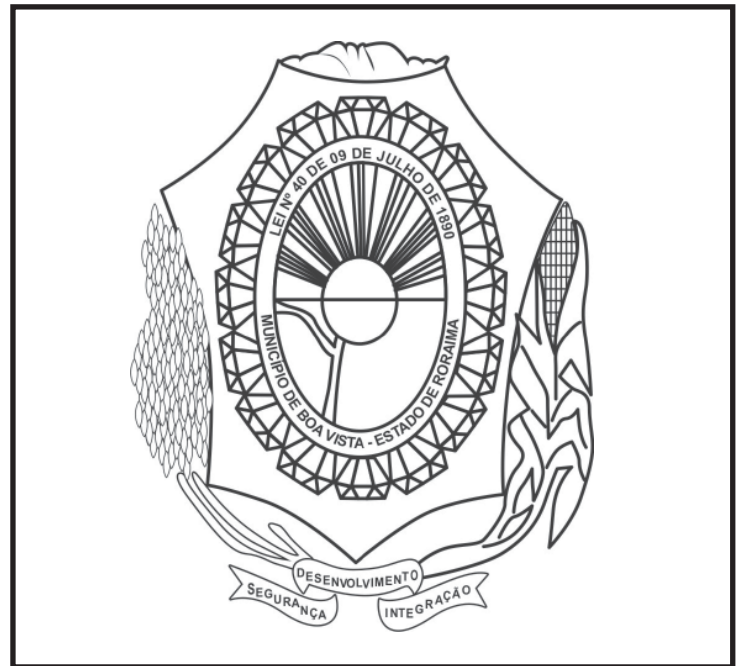
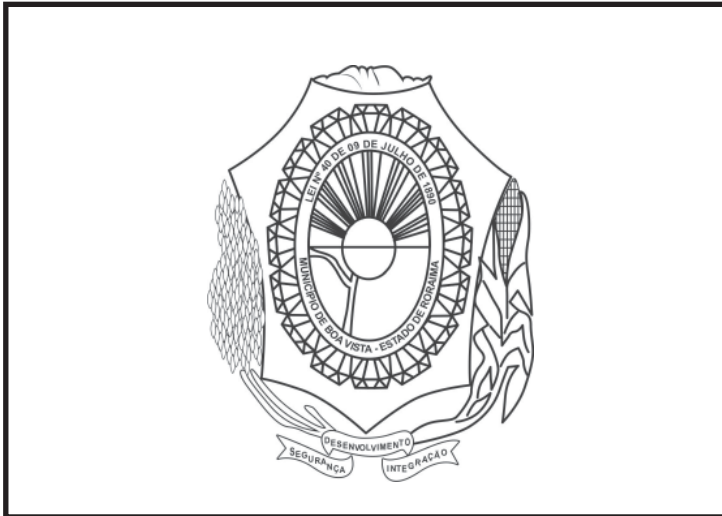
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2017 – FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista – FETEC, situada na Av. Imigrantes nº 1816 – Terminal de Integração João Firmino Neto – Sala 51 – Buritis, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 0560796/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001 e Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 0165/2016, cuja EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO, CLIMATIZADOR, PARA ATENDER OS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa C. DE M. PORTO - ME, com CNPJ: 13.146.366/0001-15, vencedora do ITEM 01 ao 14, sendo o Item 01 no valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), Item 02 no valor unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), Item 03 no valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), Item 04 no valor unitário de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), Item 05 no valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), Item 06 no valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), Item 07 no valor unitário de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), Item 08 no valor unitário de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), Item 09 no valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), Item 10 no valor unitário de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), Item 11 no valor unitário de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), Item 12 no valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), Item 13 no valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) e Item 14 no valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 480.950,00 (quatrocentos e oitenta mil nove-

centos e cinquenta reais).

Boa Vista – RR, 23 de fevereiro de 2017.

Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro CPL/FETEC

Poder Legislativo

Presidente:

Maurício Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Maurício Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.